

PL 9.387/2017

Autor: Walter Alves

Data da 19/12/2017

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso XIX do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro

de 1996, para assegurar, ao usuário de serviços de energia elétrica, retorno da Aneel quanto às providências adotadas junto

às operadoras em caso de reclamações e denúncias.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público;

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 06/02/2018